



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital Conjunto SME/FME Nº 004/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de MERENDEIROS para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, a fim de atuar na Rede Municipal de Educação de Niterói, e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30 de julho de 2020, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados, que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros, para o procedimento de heteroidentificação.

1. Do local de realização do procedimento de heteroidentificação

1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na Fundação Municipal de Educação, situada à Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói.

2. Da realização do procedimento de heteroidentificação

2.1. O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto do item 1.1 da presente convocação, conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido de documento oficial e original de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

2.1.1. O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo I para a realização do seu procedimento de heteroidentificação.

2.2. O procedimento de heteroidentificação será presencial e individual.

2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e o uso das imagens será exclusivamente para o objetivo desta convocação, não sendo as imagens utilizadas para nenhum outro fim.

2.3.1. O candidato que comparecer à convocação para o procedimento de heteroidentificação estará de acordo com a filmagem do procedimento.

2.4. O Candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para negros.

2.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com o disposto no item 8 do Edital Conjunto SME/FME Nº 004/2024.

3. Dos pedidos de recurso à decisão da Comissão de Heteroidentificação

3.1. Os candidatos considerados inaptos pela Comissão de Heteroidentificação poderão pedir recurso da decisão à Comissão Recursal, através do formulário no Anexo II da presente convocação, no período definido no Edital Conjunto SME/FME Nº 004/2024.

3.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados, preenchidos e assinados, pelo candidato. Este requerimento será endereçado à Comissão Recursal.

3.3. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação. Esta comissão analisará o



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

parecer da Comissão de Heteroidentificação, o vídeo da entrevista do candidato e o pedido de recurso à Comissão Recursal.

4. Das disposições finais

- 4.1.** A Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação se reservam o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Processo Seletivo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2.** Toda menção a horário nesta convocação e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3.** A presente convocação poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 4.4.** Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MERENDEIRO.

Niterói, 08 de junho de 2024.

Ubirajara Bento Marques
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Fundação Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 10 de junho de 2024

Local: Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói

NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
CÉLIA DA FONSECA	1	9:00
SUELENE DE SOUZA FABRICIO	2	9:00
ANDERSON DE SOUZA HENRIQUE	3	9:00
CARLA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	4	9:00
REGIANE APARECIDA DE JESUS SOUZA	5	9:00
MARIA DO ROSARIO MOURA	6	9:00
KARLA CAROLINA DA COSTA TAVARES DA SILVA	7	9:00
JUVENAL DOS SILVA SANTOS	8	9:00
DIRCEIA PEREIRA DE ANDRADE FERREIRA	9	9:00
VIVIAN DE OLIVEIRA CELESTINO	10	9:00
RAFFAEL TEMPO	11	9:00
ELISANGELA RUFINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12	9:00
ALESSANDRA FERNANDA CARDOSO LOPES	13	9:00
DIOGO VINÍCIUS TAVARES FERNANDES	14	9:00
MARIA CRISTINA REGO PAULINO SILVA	15	9:00
ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS	16	9:00
LIBIA DA SILVA MACRUZ RODRIGUES	17	9:00
ROSANA DA GRAÇA MACHADO	18	9:00
VANESSA FERNANDA CANTANHEDE	19	9:00
NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO	20	9:00
ASSUCENA MARINS FELIX DO NASCIMENTO	21	9:00
JHENIFFER FERREIRA GUIMARÃES CARDOSO	22	9:00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor)
_____, solicito Recurso à Comissão Recursal quanto
ao resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos em vagas
reservadas a negros, realizado por Comissão de Heteroidentificação, considerando o que
exponho a seguir:

Niterói, ____ de _____ de 2024.

Assinatura